



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 137/2018-GP

São Roque, 16 de março de 2017

**Assunto: Requerimento nº 006/18, de
autoria do vereador Rogério
Jean da Silva**

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, segue cópia da manifestação integral ofertada Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, agradecemos a oportunidade de manifestação e colocamo-nos ao inteiro dispor.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

À

Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente

Sr. Adriano Rodrigues

Chefe de Divisão

Ref.: Requerimento n.º 006/2018 – Vereador Rogério Jean da Silva

Favor verificar e informar. **Prazo máximo para resposta: 1º/03/18.**

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias,

Atenciosamente,

CLAUDINEI ROSA

Diretor do Departamento de Planejamento e
Meio Ambiente

São Roque, 20 de fevereiro de 2018.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

00153

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s) _____

residente(s) à _____

Proprietário(s) do
Possuidor(es) _____

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☐ No prazo de _____ dias, a _____

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) _____

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

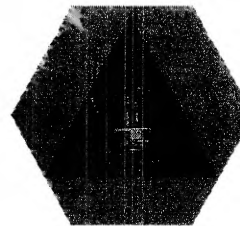
São Roque, 26 de _____ de 20__

Fiscal

Intimado



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 017/2018

Ao DPF.

Data da realização: 21/02/2018.

Local: Rua Tibério Justo da Silva, entre os imóveis de n.º 593 e 611 – Cambará – São Roque

Autor: José Abílio dos Santos.

Participantes: Fredy Willian Correia Vieira Eng Defesa Civil.

Solicitante: DPF

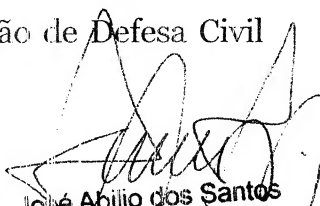
No local: não houve.

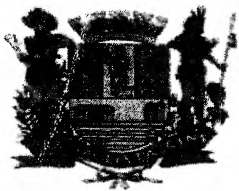
- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada a vistoria no local citado, sendo constatado que a área encontra-se com bloqueio na entrada, foram colocados tapumes. Não foi possível uma verificação interna. Porém em contato com proprietários das áreas vizinhas, estes foram unânimes em afirmar que até o momento desta vistoria não notaram qualquer anormalidade de risco em seus imóveis.

Conclusão:

Diante do cenário apresentado não se vislumbrou ação de Defesa Civil no local.


José Abílio dos Santos
R.G. 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização de Obras e Postura



Ao Diretor.

Referente ao Requerimento nº 06/2018

1. Houve apenas autorização para a demolição.
2. Cópia do alvará de demolição
3. A execução da terraplanagem foi notificada a paralisar.
4. Vide 03.
5. Sim
6. Sim, através de denúncias e diligência aos locais.
7. Não foi autorizado, mas era possível de autorização.
8. Prejudicada.
9. Sim, através de denúncias e diligência ao local.
10. A empresa responsável foi notificada que deveria realizar o reparo
11. 05 dias

SÃO ROQUE, 12 DE Março DE 2018.


Adriano Rodrigues.
Chefe de div. de Fiscalização de Obras, Postura.
Matr. 12322.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

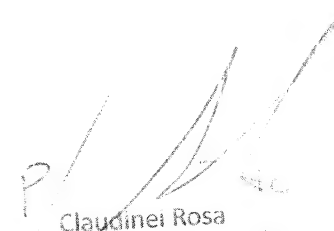
Ao
Gabinete
Sra. Marcia Najarro
Assessora Técnica

Ref.: Requerimento n.º 006/2018 -- Vereador Rogério Jean da Silva

Em resposta ao ofício em questão, segue anexo a cota da Divisão de Fiscalização, bem como os anexos referente aos questionados.

Atenciosamente,

São Roque, 16 de Março de 2018.


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16595